



PROJETO LEI N°040/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 204.750,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 204.705,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinco reais), conforme o que segue:

10 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude

2.206 ATENDIMENTO EM SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Recurso: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Valor: R\$ 204.750,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por arrecadação a maior.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 11 de abril de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no montante de R\$ 204.750,00, conforme recurso advindo do governo do estado, ratificado pela portaria 2.927, de 29 de dezembro de 2023, que habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada.

Aportes financeiros como este são de suma importância para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. O valor destinado visa atender demandas específicas da área da saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento e aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

Destacamos que a aprovação deste projeto se faz urgente e necessária, em virtude da resolução 045/2024, que autoriza o repasse dos recursos mencionados ao Hospital Agudo. Tais recursos serão utilizados de forma estratégica para suprir necessidades emergenciais e essenciais, visando garantir o pleno funcionamento das atividades hospitalares e o atendimento de pacientes que dependem desses serviços para sua saúde e bem-estar.

Portanto, considerando a relevância e a urgência da matéria, contamos com o apoio e a aprovação dos nobres parlamentares para a rápida tramitação e aprovação deste projeto de lei, visando assegurar a efetiva destinação dos recursos necessários à saúde da população do nosso estado.

Solicitamos, assim, o apoio dos Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste importante projeto.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

